

Processo: 00220-00000139/2019-12 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO x GUILHERME SETTE CAMARA MAGALHÃES. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, para a realização do evento: "BEBA DO QUADRADO". Da realização do evento: 16 e 17 de março de 2019. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 314,90 (trezentos e quatorze reais e noventa centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretária de Estado de Turismo, Vanessa Chaves de Mendonça. Pela Autorizatória: Guilherme Sette Camara Magalhães.

Processo: 00220-00000775/2019-36 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO x FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO DISTRITO FEDERAL. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha, para a realização do evento: "CAMPEONATO CANDANGO 2019 - Brasiliense x Bolamense". Da realização do evento: 24 de março de 2019. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretária de Estado de Turismo, Vanessa Chaves de Mendonça. Pela Autorizatória: Erivaldo Barbosa de Araújo.

Processo: 00220-00000283/2019-41 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO x FX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha, para a realização do evento: "FUNK CHIQUE". Da realização do evento: 27 a 31 de março de 2019. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 17.628,00 (dezesete mil seiscentos e vinte e oito reais). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretária de Estado de Turismo, Vanessa Chaves de Mendonça. Pela Autorizatória: Erika Sousa Dias.

Processo: 04009-00000229/2019-05 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO x FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO DISTRITO FEDERAL. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha, para a realização do evento: "CAMPEONATO CANDANGO 2019 - Capital x Brasiliense". Da realização do evento: 27 de março de 2019. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 867,30 (oitocentos e sessenta e sete reais e trinta centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretária de Estado de Turismo, Vanessa Chaves de Mendonça. Pela Autorizatória: Erivaldo Barbosa de Araújo.

Processo: 00220-00000337/2019-78 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO x SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL e a FEDERAÇÃO DE VOLEI DO DISTRITO FEDERAL. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, para a realização dos eventos: "CONTINENTAL CUP DE VOLEI DE PRAIA E SUL AMERICANO DE VOLEI DE PRAIA - ETAPA BRASIL". Da realização dos eventos: 02 a 04; 05 a 07 de abril de 2019. Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretária de Estado de Turismo, Vanessa Chaves de Mendonça. Pela (s) Autorizatória (s): Leandro Cruz Frões da Silva e Sergio Faria Lemos da Fonseca Junior.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2019 - SEC,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002.
PROCESSO Nº 150.00001273/2019-67

CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio de SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, representado por ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa AMC INFORMÁTICA LTDA, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 62.541.735/0001-80, representada por CAIO LIMA SANDES, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto: O Contrato tem por objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa para a prestação de Serviços de Impressão, com disponibilização de impressoras multifuncionais, monocromáticas e policromáticas, com assistência técnica no local, instalação, orientação de utilização, sistema de bilhetagem, fornecimento de consumíveis, exceto papel, remunerados por franquia + consumo excedente de Unidade de Serviço de Impressão (USI), para atender a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão e demais Secretarias interessadas, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital (20459193). Lote Contratado: 1; Itens contratados da Ata:

Item	Volume mês	Descrição	Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
77	885.000	Outsourcing de impressão A4 monocromático - dentro da Franquia sem papel	00,1198	R\$ 10.183,00	R\$ 122.196,00
99	88.000	Outsourcing de impressão A4 policromático - dentro da Franquia sem papel	00,7800	R\$ 6.240,00	R\$ 74.880,00

CLÁUSULA QUINTA - Do Valor: 5.1 - O valor total do Contrato é de R\$ 788.304,00 (setecentos e oitenta e oito mil e trezentos e quatro reais), devendo a importância de R\$114.961,00 (cento e quatorze, novecentos e sessenta e um reais) ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária nº 62.054/2019, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no (s) orçamento (s) seguinte (s). CLÁUSULA SEXTA - Da Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.126.6002.2557.2625; III - Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; IV - Fonte de Recursos: 100; 6.2 - O empenho inicial é de R\$16.423,00 (dezesseis mil, quatrocentos e vinte e três reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE327, emitida em 05/04/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. CLÁUSULA OITAVA - Do Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de 30/05/2019, permitida a prorrogação na forma da Lei vigente. Data da assinatura: 05 de abril de 2019. Pelo Distrito Federal: ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS. Pela Contratada: CAIO LIMA SANDES.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 12/2019

PROCESSO: 00150-00001169/2019-72. CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, de um lado, e a pessoa física TIAGO LOPES FERNANDES, doravante designado simplesmente AUTORIZATÁRIO (A), de outro. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto: O Termo tem por objeto a autorização de uso da área pública do Teatro Verônica Moreno do COMPLEXO CULTURAL DE SAMAMBAIA, com a finalidade de realização do evento "PRA

ISSO EU TIRO MEU CHAPÉU - Stand up Comedy". CLÁUSULA QUARTA - Do prazo de vigência: 4.1 - O Termo terá vigência até 14/04/2019, a contar da data de sua assinatura, facultada sua prorrogação mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observado o interesse da Administração e da legislação pertinente. 4.2 - O prazo concedido será nos dias 13 e 14/04/2019, das 20:00 às 21:50 horas. CLÁUSULA QUINTA - do Valor: 5.1 - Fica estipulado o preço público mínimo de R\$ 100,00 (CEM REAIS), pela ocupação da área, obtido pela aplicação dos coeficientes estabelecidos nos termos do Artigo 6º da Portaria nº 381, de 25/10/2018. 5.2 - Será cobrado o percentual de 15% (quinze por cento) sobre o valor bruto da bilheteria, nos casos em que houver cobrança de ingresso, caso o percentual de recolhimento de que trata o art. 6º, inciso I da Portaria nº 381, de 25/10/2018, seja superior ao preço público mínimo. O proponente complementarmente o pagamento até o limite do percentual de recolhimento estabelecido no prazo de até 5 dias úteis após o término do uso, ou conforme o disposto no edital ou no instrumento jurídico de formalização do uso. 5.3 - Será cobrado pela Autorizatória (o) o valor de R\$20,00 (vinte reais) como ingresso inteira. Data da assinatura: 08 de abril de 2019. Pelo Distrito Federal: ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS. Pela Autorizatória: TIAGO LOPES FERNANDES.

TERMO DE AJUSTE DE OCUPAÇÃO
SEM REPASSE DE RECURSOS Nº 20/2019
PROCESSO Nº 00150-00001433/2019-78

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Art. 14 do Decreto nº 20.264, de 25 de maio de 1999, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N/2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, neste ato representada por seu Secretário de Estado de Cultura, doravante denominada simplesmente SECRETARIA DE CULTURA e RAVENA DO CARMO SILVA RAMOS, doravante OCUPANTE; CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.1 O presente Termo de Ajuste de Ocupação Sem Repasse de Recursos tem como objeto regulamentar o uso do equipamento cultural, dentro das modalidades previstas na Lei Complementar n.º 934, de 7 de dezembro de 2017 (Lei Orgânica da Cultura), Decreto n.º 38.445, de 29 de agosto de 2017 (Programa Lugar de Cultura), Portaria n.º 381, de 25/10/2018, da Secretaria de Estado do Distrito Federal. 1.2 O uso do equipamento se dará considerando as seguintes condições e especificações: a) Equipamento Cultural: Complexo Cultural de Planaltina; b) Especificação da área a ser ocupada: Cineteatro do Complexo Cultural de Planaltina; c) Nome do projeto: Lançamento do livro e encerramento do projeto "POESIA NAS QUEBRADAS"; d) Modalidade de fomento: FAC - PROCESSO Nº 00150-00005758/2018-49; e) Finalidade da ocupação: É dedicado a projeção é fortalecimento do Hip Hop, com o foco na literatura periférica através de um importante movimento de valorização dos elementos dessa linguagem cultural das periferias, como: RAP /Mc, breaking, grafitti, DJ e o conhecimento. O projeto Poesia nas Quebradas se centra na atuação coletiva, em que fazer com o outro gera espaços de múltiplas aprendizagens sobre si mesmo/as, sobre os outros/as que compõem diversos grupos sociais e um contexto social mais amplo. O projeto está sendo realizado em 12 escolas pública de Planaltina DF, incluindo meio rural e unidade de Internação. f) Prazo de utilização: 18 a 19/05/2019. g) Horários e datas de utilização: 18 a 19/05/2019, das 14:00 às 2:00. 1.3 O (A) OCUPANTE somente poderá utilizar a área especificada na Cláusula 2.1 acima; 1.4 Atuarão como fiscais deste Termo os servidores CASSIO JOSÉ BENETTI - matrícula 240574-1, técnico de atividades culturais e LUCAS EVARISTO DAMASCENO - matrícula 238602-X, técnico de atividades culturais. Data da assinatura: 08 de abril de 2019. p/SECRETARIA: ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS. p/OCUPANTE: RAVENA DO CARMO SILVA RAMOS.

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO E REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019 (UASG-926314)

A DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL torna pública a suspensão e a nova data de realização do Pregão Eletrônico nº 003/2019. Processo: 00401-00003545/2019-82 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção, sob demanda, de carteiras de identidade funcional e porta documentos, incluindo todos os serviços de elaboração de layout, diagramação, editoração eletrônica, acabamento, revisão e impressão de dados funcionais e pessoais, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor total do contrato estimado: R\$ 70.205,96 (setenta mil duzentos e cinco reais e noventa e seis centavos). Do tipo menor preço, representado pelo menor preço por item, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário. Data e horário de reabertura do certame às 10h do dia 22 de abril de 2019. Motivo: alterações no edital e anexos. O Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://transparencia.defensoria.df.gov.br/>. Informações pelo telefone: (61) 2196-4387.

CINTHIA MARIA SANTOS DOMINGUES DE OLIVEIRA
Pregoeira

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2019

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA. - CNPJ n.º 08.065.700/0001-76 - Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais bibliográficos, durante o exercício de 2019 - Processo nº 26674/2018 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 1/2019, amparado pela Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nº 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002, 25.966/2005 e 35.592/2014, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que couber, e pelas demais legislações aplicáveis - Vigência: de 04/04/2019 a 31/12/2019 - Execução: de 04/04/2019 a 31/12/2019 - Valor Estimado: R\$81.718,00 (oitenta e um mil, setecentos e dezoito reais) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Programa de Trabalho: 01122600385170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2019NE00327 - Data de Emissão da NE: 28/03/2019 - Valor da NE: R\$81.718,00 (oitenta e um mil, setecentos e dezoito reais) - Data da Assinatura: 04/04/2019 - Assinam: pelo Contratante, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Isabel Cristina Franco

INEDITORIAIS

JOSE MANUEL PESQUERO PONCE

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Brasília ambiental - IBRAM-DF, a Licença de Operação nº 24/2019, para atividade de Avicultura de Corte, na Chácara nº 30, do Núcleo Rural Pipiripau, Planaltina/DF, processo nº 00391-00004478/2018-53. JOSE MANUEL PESQUERO PONCE.

DAR-333/2019

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019040900037